

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

ARLINDO DIAS DE LIMA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do artigo 128, do Regimento Interno, atendendo solicitação do Vereador Jone Chacon do Nascimento, em conjunto com os Vereadores Roosevelt Delano de Menezes Alves-PRB, Kleiber Basílio Chacon-PRB, Eclécio Fernandes da Cunha -PRB e Kleiber Chacon -PRB através do Requerimento em Conjunto nº 02 /2024, datado de 05 de abril de 2024.

Convoca nos termos do artigo 128, do Regimento Interno a Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Arez/RN, realizar-se-á no dia 08 de abril de 2024 (segunda –feira) , às 9:00 horas , no Edifício Sede do Poder Legislativo, com a finalidade de deliberar sobre o seguinte:

- 1- Projeto de Lei Complementar nº 01/2024 que dispõe sobre a criação e implantação do controle interno do Poder Legislativo de Arez , e dá outras providências , de iniciativa do Poder Legislativo, de autoria da Mesa Diretora.
- 2- Projeto de Lei Ordinário nº10/2024 que dispõe sobre as viagens oficiais e concessão de diárias aos vereadores e servidores do Poder Legislativo, e dá outras providências, de iniciativa do Poder Legislativa, de autoria da Mesa Diretora.
- 3- Projeto de Lei Ordinário nº11/2024 que dispõe sobre a remuneração do Conselheiro Tutelar, de iniciativa do Poder Executivo, de autoria do Chefe do Poder Executivo.

Câmara Municipal de Arez/RN, 05 de abril de 2024.

**ARLINDO DIAS DE LIMA**  
**PRESIDENTE /CMA**